

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (pão francês e pão brioche), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender aos estudantes da rede municipal de educação.

2. JUSTIFICATIVA:

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, conforme preconiza a Resolução Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional.

A escola se apresenta como um espaço e um tempo privilegiados para promover além de educação, também promoção à saúde. A preocupação maior é oferecer uma alimentação adequada que supra as necessidades nutricionais diárias dos alunos, e para isso, cada refeição deve conter pelo menos um alimento de cada grupo alimentar: construtores, energéticos e reguladores.

10	
Nº	RUBRICA

A alimentação escolar deve propiciar a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para o trabalho pedagógico, possibilitando melhor concentração e outras condições físicas que influenciam na aprendizagem assim como para a qualidade de vida dos alunos. (SILVEIRA, 2005).

Somente por meio de uma alimentação variada estaremos garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida dos alunos.

Diante do exposto, a contratação em pedido faz-se necessária, tendo em vista que a manutenção de merenda escolar seja ofertada nas escolas de Ensino Fundamental, EJA, Pré-escolas, AEE e Creches conforme o calendário escolar do ano de 2021, pois, a ausência desses produtos, poderá prejudicar em vários aspectos a comunidade escolar, haja vista que, deixará de atender as necessidades nutricionais dos alunos, conforme preceitua a legislação vigente.

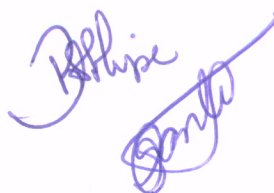
3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:


3.1 - Os produtos deverão ser entregues diariamente ou semanalmente, em todas as unidades de Ensino Municipal, conforme cronograma fornecido pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, conforme a necessidade de cada unidade de ensino, seguindo cronograma baseado nos cardápios;

3.2 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

3.3 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;



11	
Nº	FUBRICA

- Nome do fabricante;
- Embalagem: Todos os pães entregues deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente (os sacos de polietileno não serão devolvidos ao fornecedor).

Observação: o produto deverá ser identificado de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pela legislação vigente.

3.4 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos que atendam às exigências sanitárias, conforme legislação, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

3.5 - O prazo para início do fornecimento é de dois dias úteis a solicitação efetuada pelo Fiscal do Contrato;

3.6 O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES (ou Fundo Municipal), conforme orçamento vigente.

004002.1230600122.033 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos ordinários

Fonte de Recurso: 1122000000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

FICHA: 099

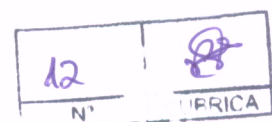
004002.1230600122.029 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos ordinários

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Handwritten signatures in blue ink.



Ficha: 098

**004002.1230600122.025 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES
– ENSINO FUNDAMENTAL**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos ordinários

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE

Referentes ao PNAE

Ficha: 097

**004002.1230600122.035 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS
ESCOLARES – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos ordinários

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE

Referentes ao PNAE

Ficha: 0000100

004002.1236700172.044- MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11220000000 – transferência de recursos do FNDE

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos ordinários

FICHA: 192

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes no ANEXO I observando os esclarecimentos constantes neste termo de referência.


6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser feito até 30 dias após entrega das mercadorias.

7. PREÇOS – VALORES:

Os valores serão conforme futuras pesquisas do setor de orçamentos da PMS

*Roberto
Gonçalves*

13	
Nº	LIBRICA

ANEXO I

QUANTIDADE ESTIMADA POR MODALIDADE DE ENSINO - MERENDA

ESCOLAR


Item	Especificação	Unid	Quantidades					Total
			Fund.	Creche	Pré-escola	EJA	AEE	
01	<p>Pão Francês: 50 gramas, deve apresentar-se fresco, produzido até 180min antes da entrega, macio, novo, com ausência de bolores e partes estragadas, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico, sem adição de açúcar, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega</p> <p>Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, amassados, com presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção.</p>	kg	4.20 0	1.65 0	700	400	160	7.110k g
02	<p>Pão Brioche: Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega</p> <p>Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor</p>	kg	6.00 0	-	700	400	160	7.2600 kg

Handwritten signature and initials in blue ink.

14
N° FRICA

desagradável, amassados, com presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção.							
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Philippe *Santo*

15 Nº	 LUBRICA
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Cronograma de entrega de pães - 2022

Escolas da zona Rural	Responsável pela entrega	Dias	
CEIM Elenita Barbosa Gama – Lagoa Juparanã	Padaria	1 vez por semana	Pão Frances
EMEF Lucilene Lira Gama - Lagoa Juparanã	Padaria	1 vez por semana	Pão brioche/francês
EMEF. Chumbado – Chumbado	Padaria	1 vez por semana	Pão brioche/francês
PEM Girassol - Chumbado	Padaria	1 vez por semana	Pão brioche/francês
PEM José Martins - Rodriguês	Padaria	1 vez por semana	Pão brioche/francês
CEIM Adair Poubel de Almeida – Juncado	Padaria	1 vez por semana	Pão Frances

Zona Urbana

CEIM Miguel Alves da Cunha - Rua Cirilo Costa Córrego Alegre	Padaria	2 vez por semana	Pão francês
CEIM Aurora Nunes de Oliveira - Av. Vista Alegre – Centro	Padaria	2 vez por semana	Pão francês
CEIM Pastor Antônio Feliz -Bairro Dalvo Loureiro	Padaria	2 vez por semana	Pão francês
CEIM Anízio Almeida -Rua Bicuiba – Bairro Parque São Jorge	Padaria	2 vez por semana	Pão francês
PEM Leia dos Santos - Rua Víório Bobbio nº255- Centro	Padaria	2 vez por semana	Pão Brioche/ francês
EMEF Álvaro Marques de Oliveira –Avenida Vista Alegre-Bairro Salvador	Padaria	1 vez por semana	Pão doce
EMEF Professor Alberto St. Júnior Av. Ângelo Suzano- Centro	Padaria	1 vez por semana	Francês
EMEF João Neves Pereira –Avenida Vista Alegre-Bairro Salvador	Padaria	1 vez por semana	Pão doce
EMEF Pedro Balbino de Menezes –Rua Henrique Alves - Centro	Padaria	1 vez por semana	Pão doce
Projeto Viva –Rua Inúna nº135 centro	Padaria	1 vez por semana	Pão doce

16 Nº	m Rubrica
----------	--------------

